



TERMO ADITIVO N.º 05

Termo Aditivo ao Contrato de Locação de Imóvel n.º 001/2015 que entre si celebram, de um lado, a UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB e, de outro lado, o Sr. EMANOEL PEREIRA DA FONSECA.

A UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 13.069.489/0001-08, neste ato representada pelo seu Reitor, Prof. Dr. LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES, portador da Carteira de Identidade RG n.º 13816603-04, expedida pela SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob n.º 077.770.018-25, residente no município de Vitória de Conquista, Estado da Bahia, e o Sr. EMANOEL PEREIRA DA FONSECA, portador da Carteira de Identidade n.º 01066172.73, expedida pela SSP-BA, e inscrito no CPF/MF sob n.º 004.017.225-20, residente da Rua 10 de Novembro n.º 169, Centro, município de Vitória da Conquista, Estado da Bahia, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato de Locação de Imóvel n.º 001/2015, celebrado em 30/04/2015, com amparo no art. 140, Parágrafo Único, da Lei Estadual n.º 9.433/05, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do Contrato de Locação de Imóvel firmado entre as partes por mais **12 (doze) meses**, tendo como termo inicial o dia **01/05/2020** e termo final o dia **01/05/2021**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

Em virtude da prorrogação do Contrato, fica estimado o valor global de **R\$ 30.756,00 (trinta mil, setecentos e cinquenta e seis reais)**, pela utilização do imóvel urbano cedido, para os próximos 12 (doze) meses.

Subcláusula Única - Permanece inalterado o valor da taxa mensal de **R\$ 2.563,00 (dois mil, quinhentos e sessenta e três reais)**, a ser paga pela **LOCATÁRIA (UESB)**, com expressa renúncia do **LOCADOR** ao reajuste previsto na Cláusula Quarta do Contrato.

Emanoel Pereira da Fonseca

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas para pagamento deste Termo Aditivo correrão por conta dos recursos da Dotação Orçamentária, a seguir especificadas:

- a) Unidade Orçamentária: 11.302;
- b) Elemento de Despesa: 33.90.36.00;
- c) Destinação de Recursos: 0.114.000000;
- d) Projeto/Atividade: 2000.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas e condições do Contrato original e dos Termos Aditivos firmados anteriormente entre as partes, que não se conflitarem com o presente Instrumento, ficam ratificadas e inalteradas.

E, assim, por estarem justas e acordadas, assinam as partes o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo que subscrevem, depois de lido e achado conforme.

Vitória da Conquista - BA, 30 de abril de 2020.


LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR DA LOCATÁRIA


EMANOEL PEREIRA DA FONSECA
PROPRIETÁRIO/LOCADOR

TESTEMUNHAS:

01. ANDRÉ LUIS DE ANDRADE FONSECA
CPF N.º 660.272.505-00

02. Deniz Almeida Silva
CPF N.º 019242525-03